

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PESSOAIS

Versão 2023-04

Sumário

1. Introdução e Objetivo.....	2
a. Definições	2
2. Escopo	2
a. Lista Vedada	2
b. Lista Restrita	2
c. Lista Isenta	3
d. Sob Consulta	3
3. Responsabilidades.....	3
4. Conduta	3
Vigência	5
Controle de Versões	5
Anexo I – Termo de Adesão à Política de Investimento Pessoal	6
Anexo II – Declaração Cadastral e de Investimentos	7

1. Introdução e Objetivo

Esse documento, denominado Política de Investimentos Pessoais ("Política"), tem como objetivo estabelecer as regras que orientam os investimentos pessoais dos colaboradores da Equitas Administração de Fundos de Investimento Ltda. ("Equitas" ou "Gestora").

A Equitas encoraja seus colaboradores a realizarem parte expressiva de seus investimentos pessoais nos fundos de investimento próprios, de modo a buscar o alinhamento de interesses entre colaboradores, investidores e empresa.

As disposições desta Política devem ser observadas em todas as negociações efetuadas pelo colaborador no mercado financeiro e de capitais, bem como de seus vinculados.

a. Definições

Para os fins do disposto nesta Política, são mencionados alguns termos, cujo significado ou abrangência são definidos a seguir:

"Colaboradores": abrange todos os sócios, funcionários, menores aprendizes, estagiários e prestadores de serviços da Equitas.

"Vinculados": cônjuge, companheiro, filhos menores de 18 anos ou quaisquer pessoas físicas que sejam declaradas como dependentes

2. Escopo

a. Lista Vedada

Os colaboradores são vedados de realizar operações, para quaisquer instrumentos ou ativos financeiros, incluindo títulos, valores mobiliários ou derivativos e IPOs, que sejam investidas ou que figuram na lista de análise e acompanhamento denominada 'universo de cobertura' dos fundos e carteiras geridas pela Equitas. A inclusão de novos ativos no documento está sujeita à discricionariedade do Compliance e da Gestora.

Para consulta, a lista completa dos ativos vedados, juntamente com suas datas de inclusão e eventuais alterações de status, estará disponível em repositório de Compliance.

b. Lista Restrita

Os demais ativos, títulos e valores mobiliários de empresas que não estão elencados em 'Lista Vedada', são permitidos para investimentos pessoais. Para esse grupo de ativos, os colaboradores deverão se abster de

efetuar operações especulativas de curto prazo, orientando suas operações para investimentos de médio e longo prazo, cujas posições deverão ser mantidas pelo prazo mínimo de 12 meses ou até sua data de vencimento.

c. Lista Isenta

Não há vedação para investimentos em cotas de fundos de investimento de qualquer natureza, geridos pela Equitas ou por terceiros, incluindo fundos listados em bolsa, tais como ETFs e Fundos Imobiliários (FIIs), além de instrumentos de renda fixa e aplicações em poupança.

d. Sob Consulta

Para ativos financeiros em que o colaborador tenha acesso ou conhecimento em razão das atividades desempenhadas na Equitas, ou em caso de dúvidas, o colaborador deve consultar a área de Compliance antes de realizar qualquer operação, com prazo de resposta de até 3 dias úteis. Em caso de vedação, o ativo será prontamente incluído em lista apropriada.

3. Responsabilidades

Todos os colaboradores da Equitas deverão assinar um Termo de Adesão (**Anexo I**), reconhecendo a existência desta Política e comprometendo-se a seguir as regras e princípios nela contidos.

Ao ingressar na Gestora, o colaborador deve relatar seus investimentos pessoais e de vinculados, assim como fornecer informações cadastrais das contas de custódia e de prestadores de serviços, conforme Declaração Cadastral e de Investimento (**Anexo II**).

As campanhas para revisão e atualização, juntamente com seus prazos, serão comunicadas pelo Compliance e ocorrerão **anualmente**. A área de Compliance é responsável pela confidencialidade e armazenamento das informações.

As posições de colaboradores e vinculados que estiverem em desacordo com esta Política na data de vigência das alterações poderão ser mantidas ou reduzidas, mas não aumentadas.

4. Conduta

A alocação em investimentos pessoais deve ser realizada de forma a não interferir no desempenho das atividades profissionais do colaborador. Além disso, as operações pessoais efetuadas devem ser totalmente segregadas daquelas efetuadas em nome da Equitas ou dos veículos de investimento geridos. Não são permitidos "Vendas a Descoberto" e "Day Trade", em quaisquer ativos ou instrumentos por sua natureza

especulativa.

Os investimentos pessoais realizados pelos colaboradores não devem comprometer o equilíbrio financeiro do colaborador e, assim devem ser respeitados os princípios éticos e de boa fé na condução de seus negócios pessoais.

Em caso de descumprimento desta política, o Colaborador será notificado imediatamente e reportado ao Comitê de Compliance, conforme critérios a seguir e ratificação do Diretor de Compliance:

- advertência por escrito para o primeiro descumprimento, conforme a justificativa apresentada;
- advertência por escrito com suspensão;
- desligamento e/ou exclusão de quadro societário.

Ainda, caso apurado dano financeiro ou reputacional, a gestora poderá exercer o direito de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos emergentes e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

Vigência

Avaliação periódica a cada 1 (um) ano, podendo haver solicitação de revisão a qualquer tempo por relevância de assunto.

Controle de Versões

Classificação: Política | Uso Restrito

Versão 2023-04

Revisão: Abr/2023

Próxima Revisão: Abr/2024

Revisado por: Giovanna Duarte | Compliance

Aprovado por: Maria Senger | Diretora de Riscos e Compliance

Paulo Lopes | Sócio Diretor

Luis Felipe Amaral | Diretor Responsável Gestão e Sócio Diretor

Histórico de Versões:

2020-09 Revisão de diretrizes e modelos de declarações.

2022-02 Revisão de texto

2023-04 Revisão de texto

Anexo I – Termo de Adesão à Política de Investimento Pessoal

MODELO TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL

Declaro para os devidos fins que:

- (1) Tenho total conhecimento da existência da Política de Investimento Pessoal da Equitas, a qual tive acesso, assim como fiz a leitura e compreensão, e assumo o compromisso de atender integralmente seus termos e princípios;
- (2) Dou ciência que, a partir desta data, a não observância da Política de Investimento Pessoal poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível de aplicação de penalidades, inclusive desligamento por justa causa e outras assim determinadas;
- (3) Entendo que as regras estabelecidas nessa Política de Investimento Pessoal não invalidam nenhuma disposição de outras políticas e/ou termos assinados, considerando sempre o mais restritivo para decisões em relação aos demais termos;
- (4) Comprometo-me a fornecer, quando solicitado, a atualização da Declaração Cadastral e de Investimentos Pessoais. Declaro que todos os investimentos próprios e de pessoas a mim vinculadas estão plenamente de acordo com essa Política, e não caracterizam quaisquer infrações ou conflitos de interesse.

Local: São Paulo

Período: [Datas Campanha]

Data:

Assinatura

[Nome do Colaborador]

Anexo II – Declaração Cadastral e de Investimentos

DECLARAÇÃO DE CONJUGE, FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES (“VINCULADOS”)

Declaro não haver vínculo a ser informado.

Declaro que não houve modificação em relação a Declaração anterior.

Declaro as informações das pessoas a mim vinculadas, pelas diretrizes existentes na Política e conforme as instruções para preenchimento.

INSTRUÇÕES:

- PREENCHER PARA A PRIMEIRA DECLARAÇÃO OU PARA ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A DECLARAÇÃO ANTERIOR

NOME	CPF	VÍNCULO
		[CONJUGE FILHO DEPENDENTE FINANCEIRO]

DECLARAÇÃO DE CONTAS PRÓPRIAS E DE VINCULADOS (“CONTAS”)

Declaro não haver contas a declarar

Declaro que não houve modificação em relação a Declaração anterior.

Declaro as informações de contas em meu nome e de “Vinculados”, pelas diretrizes existentes na Política, e conforme as instruções para preenchimento.

INSTRUÇÕES:

- PREENCHER APENAS PARA CONTAS UTILIZADAS EM INVESTIMENTOS E MOVIMENTAÇÕES DOS ATIVOS NÃO PERTENCENTES A LISTA ISENTA.

- PREENCHER PARA A PRIMEIRA DECLARAÇÃO OU PARA ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A DECLARAÇÃO ANTERIOR

#ID	INSTITUIÇÃO	CONTA	CPF
#1, #2, ... #N	[NOME]	[NUM]	[PARA VINCULADOS]

DECLARAÇÃO DE POSIÇÕES E MOVIMENTAÇÕES

Declaro não possuir posições e/ou realizado quaisquer movimentações, conforme as diretrizes existentes na Política.

Declaro não ter ocorrido nenhuma alteração em relação a Declaração anterior, conforme as diretrizes existentes na Política.

Declaro os investimentos realizados em meu nome e de "Vinculados", pelas diretrizes existentes na Política e conforme as instruções para preenchimento.

INSTRUÇÕES:

- PREENCHER PARA INVESTIMENTOS PRÓPRIOS E DOS 'VINCULADOS' PARA OS ATIVOS FINANCEIROS NÃO PERTENCENTES A LISTA ISENTA.
- PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES REFERENTES A TODAS AS MOVIMENTAÇÕES (COMPRA S E VENDAS) NO PERÍODO VIGENTE E A POSIÇÃO AO FINAL DO PERÍODO, POR CONTA E VINCULADO (ASSOCIAR AO MESMO #ID DA TABELA DE CONTAS).
- CASO NÃO TENHAM OCORRIDO ALTERAÇÕES DE POSIÇÃO (EM QUANTIDADE), ASSINALAR A 2ª OPÇÃO ACIMA E PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES DE POSIÇÃO AO FINAL DO PERÍODO.

Ativo	Quantidade	Valor Financeiro	Compra ou Venda	Data Posição ou Transação	#ID
TICKER OU NOME			[C ou V]		[mesmo #ID da tabela de contas]

Declaro para os devidos fins que as informações foram por mim revisadas e atualizadas. E durante o período vigente, não reconheço violação ou ato em desacordo com a política de investimentos da Equitas e suas diretrizes.

Local: São Paulo

Período: [Datas Campanha]

Data:

Assinatura
[Nome do Colaborador]